



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



EDITAL N. 001/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARA O BIÊNIO
2023/2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 17 do Regimento Interno e artigo 48, §3º da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes à matéria, **CONVOCA** todos os Vereadores para as eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal – **Biênio 2023/2024**, a qual reger-se-á pelas seguintes normas:

1.DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS:

1.1As inscrições terão início no dia 10 de maio de 2021, no horário compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas e seu término às 13:00 horas do dia 28 de maio de 2021;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

1.2.Os Vereadores interessados inscreverão suas chapas mediante requerimento assinado, contendo o nome completo e o cargo que pretende compor, e protocolarão na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal;

1.3.É vedada a candidatura de Vereadores licenciados.

2.DA ELEIÇÃO, SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO:

2.1.A eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024 realizar-se-á no dia 31 de maio de 2021, em Sessão Extraordinária designada para as 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal;

2.2.A votação será pública, em conformidade com o artigo 177 do Regimento Interno da Casa;

2.3.A apuração será feita pelo Presidente da Casa com o auxílio do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o qual proclamará os eleitos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

2.5.A chapa eleita tomará posse no primeiro dia do Biênio para o qual foi eleita, nos termos do §3º, do art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 07 de maio de 2021.


Alan Francisco Siqueira
Presidente CMSFG/RO


Ozias Alves dos Santos
1º Secretário CMSFG/RO